MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 18/2024 - DATE-NETEL (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.003227/2024-38

Santo André-SP, 15 de Fevereiro de 2024

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 14:32)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 18, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 15/02/2024 e o código de verificação: 380f37e05e



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

EDITAL NETEL/UFABC

Processo Seletivo para atuação como Bolsista de Ensino FUNDEP — SUPERVISOR (A) DE CONTEUDO — vaga remanescente - PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, com cronograma durante o período de março/2024 a agosto/2024.

A Universidade Federal do ABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e línguas - NETEL/UFABC torna pública a de inscrições para atuação como **SUPERVISOR DE CONTEUDO** no **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A seleção de bolsista de ensino-FUNDEP para a atuação na função de SUPERVISOR (A) DE CONTEÚDO será regida por este Edital e executada pela Coordenação Geral do NETEL da UFABC.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de **supervisor** (a) de **conteúdo**, estabelecido neste Edital.
- 1.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino FUNDEP e podendo ser rompido, unilateralmente, pela **UFABC** ou pela **FUNDEP** a qualquer tempo.
- **1.4** A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.
- **1.5** Este processo de seleção terá validade de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação do NETEL/UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas NETEL da UFABC.



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1 Será selecionada 01 (uma) pessoa candidata para a função de **supervisor (a) de conteúdo** para a vaga indicada no Anexo I.
- 2.2 A (o) candidata (o) convocada (o) para integrar o curso receberá bolsa de **supervisor (a) de conteúdo**, no valor de R\$ 4.000,00 por seis meses e deverá executar as atividades e tarefas definidas pela Coordenação do Curso.
- **2.3** Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas formarão o cadastro de reserva de **supervisor (a) de conteúdo** e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.
- **2.4** As pessoas convocadas para atuar como **supervisor (a) de conteúdo** não poderão acumular bolsas, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP Projeto Nº 310731, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023 no mesmo mês, ainda que a/o bolsista tenha exercido mais de uma função. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 2.5 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela FUNDEP.
- 2.6 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da pessoa selecionada e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.
- **2.7** O (a) Supervisor (a) de Conteúdo que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para **supervisor (a) de conteúdo** será de até 40 horas mensais a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para o curso e a critério da Coordenação do Curso.



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

- **3.2** Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como **supervisor (a) de conteúdo**:
 - Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades do curso de vínculo;
 - Conhecer a proposta do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO
 SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC) e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado:
 - Auxiliar na produção e revisão de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação do curso;
 - Conhecer o cronograma de atividades do curso.
 - Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso e pela Coordenação Geral do PMQ-UFABC;
 - Participar das atividades de formação de recursos humanos (docentes e instrutores) do curso;
 - Acompanhar, junto com a coordenação do curso, a execução das atividades teóricas e práticas referentes aos módulos didáticos pelos quais ficará responsável;
 - Participar da organização de eventos e publicações científicas relacionadas ao curso
 - Respeitar os princípios éticos da UFABC, conforme o seu Estatuto e o Código de Ética da UFABC;
 - Comunicar, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **4.1** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Curso, com suporte do NETEL/UFABC.
- 4.2 O processo seletivo é destinado, preferencialmente, a docentes ou servidores



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

técnico-administrativos da UFABC, com formação mínima de Mestrado.

- 4.3 O processo seletivo será constituído de:
 - Inscrição Online a ser realizado pela pessoa candidata, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas (Anexo I), anexação de documentos:
 - Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação docente, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção a (o) candidata (o) que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos:

- a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior ou em cargo de nível superior na área técnica correlata ao curso de interesse,
- b) Ter título acadêmico nível Doutorado e/ou Mestrado.

5.1.2 Desejáveis:

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada à matriz do curso (ANEXO II).
- **b**) Ter experiência ou formação para elaboração de material didático para as disciplinas do curso.
- **5.2** Somente serão válidas as inscrições das(os) candidatas(os) que atendam aos critérios contemplados neste Edital.
 - 5.3 O período para as inscrições é de 16/02/2024 a 23/02/2024.
- **5.4** Para se inscrever no processo seletivo, a pessoa candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: http://netel.ufabc.edu.br. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidatodeve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I, RG e CPF



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

II. Diploma

- III. Comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior e/ou atestado de vínculo emitido pela SuGePe/UFABC.
- IV. Anexo IV Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.
- V. Link do Currículo Lattes atualizado
- 5.5 A matriz dos cursos está disposta no Anexo II.
- **5.6** Caberá a pessoa candidata total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.
- **5.7** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia **23/02/2024**. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferênciados dados via internet.
- **5.8** A inscrição no presente processo seletivo, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais a pessoa candidata não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.
- **5.9** É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **6.1** Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores efetivos da UFABC, para a execução dos trabalhos.
- **6.2** Com caráter classificatório será realizada uma Avaliação Curricular das pessoas inscritas. Nesta avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a produção científica do candidato nos últimos 5 anos.
- **6.3** Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pela própria pessoa candidata no documento referido "Anexo IV Súmula Curricular", enviado durante a inscrição. A (o) candidata (o) deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no "Anexo III Súmula Curricular".



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

- **6.4** As informações completas referentes aos itens relatados no "Anexo IV Súmula Curricular" devem estar disponível no respectivo Currículo Lattes. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação do NETEL/UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará a pessoa, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- **6.6** As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular são apresentados no Anexo III Avaliação Curricular. As atividades serão pontuadas e consideradas para a classificação em cada uma das vagas.
- **6.5** As atividades a serem pontuadas deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral PMQ-UFABC e com o conteúdo programático e da ementa do curso selecionada pela (o) candidata (o) no ato da inscrição.
- **6.7 As** (os) candidatas (os) serão avaliados e classificados somente no curso que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **7.1** As pessoas candidatas serão classificadas, em ordem decrescente, em cada curso, segundo a análise dos itens constantes no Anexo IV Avaliação Curricular deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.
- **7.2** A classificação será realizada para cada curso separadamente, somente considerando as (os) candidatas(os) inscritas(os) para cada curso. O resultado definido para cada curso não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outro curso.
- **7.3** As (os) candidata(os) serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:
 - a) Título de Doutorado;
 - b) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação, em áreas afins às de interesse deste curso, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horáriadas disciplinas trabalhadas em cada mês;
 - c) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Pós- Graduação, na



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

modalidade presencial, em áreas afins às de interesse deste, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;

d) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

8. DO RESULTADO

- **8.1** Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: http://netel.ufabc.edu.br, a partir do dia 27 de fevereiro de 2024.
- **8.2** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço http://netel.ufabc.edu.br até 02 (dois) dias úteis contados a partir a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste documento.
- **8.3** O resultado final será publicado a partir de 04/03/2023. A publicação do resultado final não assegura de vinculação e de concessão automática de bolsa de supervisor de conteúdo.
- **8.4** Todas as pessoas candidatas aprovadas neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao Programa de Manoel Querino de Qualificação Social e Profissional durante o período em que realizar as suas atividades.

9. DA FORMALIZAÇÃO

- **9.1** Quando convocada (o) para formalizar a função de bolsista, a (o) candidata(o) deverá enviar via e- mail para: pmq.qsp@ufabc.edu.br o termo de outorga assinado de forma eletrônica, CPF (cópia) / RG (cópia)
- **9.2** Para assumir a vaga, a (o) candidata (o) terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder a convocação, assinar e enviar os documentos.
- **9.3** Caso a Coordenação Geral do NETEL/UFABC não receba a resposta no período previsto no item 9.2, procederá à chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	16/02/2024 a 23/02/2024
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 27/02/2024
Período de interposição de Recurso	28/02/2024 a 29/02/2024
Publicação de Resultado dos Recursos	Até dia 01/03/2024
Publicação do Resultado Final	Até 04/03/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 11.2 São de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.3 A aprovação da (o) candidata (o) na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação do NETEL/UFABC o direito de convocar as(os) candidatas(os) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como se houver disponibilidade de recursos.
- 11.4 Ainda que classificada (o), a (o) candidata (o) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.
- 11.5 O não pronunciamento das pessoas convocadas, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral do NETEL/UFABC a excluí-las do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.
 - 11.6 As (os) candidatas (os) inscritas (os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro "anti-spam" para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

- **11.7** Caberá estritamente à pessoa convocada que organize sua situação, enquanto bolsista em mais de um projeto gerenciado pela FUNDEP.
 - 11.8 Casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do NETEL/UFABC.

Santo André, 15 de fevereiro de 2024.

Angela Terumi Fushita

Coordenador Adjunto do NETEL



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

ANEXO I – Lista de Vaga

VAGA	Requisitos da vaga	Curso de atuação.
01	 I.Ter, no mínimo, a formação de Mestre, em área aderente ao programa do curso; II. Ter experiência comprovada de no mínimo três anos em uma das seguintes áreas: a) magistério superior na área de Energia; b) magistério superior na área de Engenharia Elétrica; c) magistério superior na área de Engenharia de Instrumentação, Automação, e Robótica; d) magistério superior em cursos de formação de tecnólogos nas áreas de energia, eficiência energética, eletrônica, automação e robótica; e) cargo técnico de nível superior na área de engenharia, subáreas elétrica, manutenção, segurança do trabalho e civil; III. Ter experiência acadêmica e científica relacionada à matriz do curso (ANEXO II), comprovada por meio de ao menos duas publicações científicas (artigos em periódicos, artigos em congressos, teses, dissertações, monografia de conclusão de curso de especialização latu sensu, trabalho de conclusão de curso de graduação) em área aderente ao conteúdo do curso) e; IV.Ter participado, no mínimo, de um projeto de pesquisa, inovação, extensão ou ensino em área aderente ao conteúdo do curso. 	Eletricista de Sistema de Energias Renováveis



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

ANEXO II - MATRIZ DE CURSOS

Todas as qualificações propostas terão o conteúdo de pré-qualificação técnica profissional, com carga horária de 40 horas, composto por atividades delineadas pelos seguintes temas:

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Interseccionalidade raça, classe e gênero;
- Violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual);
- Qualidade de vida, acesso a lazer e cultura;
- Políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.);
- Sindicato e organização pública;
- Organizações da sociedade civil.

A seguir, a matriz da qualificação específica.

Quadro 1 – Carga horária - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Código 278094)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA	
Fundamentos de energia solar fotovoltaica e	1	Teoria	15h	
tecnologia fotovoltaica: módulos, arranjos, célula	1	Teoria	1311	
Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos	2	Teoria	15h	
e fundamentos de sistemas elétricos de potência	2	Teoria	1311	
Estudo de viabilidade de negócio em energia solar	3	Teoria	15h	
fotovoltaica e mercado solar fotovoltaico	3		1311	
Sistemas fotovoltaicos isolados, conectados à rede,	4	Teoria	15h	
híbridos, bombeamento de água	4	Teoria	1311	
Instalações elétricas e proteções para sistemas	5	Teoria	15h	
fotovoltaicos	3	TEULIA	1311	



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

Medidas de segurança do trabalho aplicadas a sistemas fotovoltaicos e eficiência energética	6	Teoria	15h
Eficiência energética	7	Teoria	15h
Projeto de sistema fotovoltaico	8	Prática	15h
Projeto de eficiência energética	9	Prática	15h
Laboratório e montagem de sistemas fotovoltaicos	10	Prática	15h
Visitas técnicas	*	Prática	05h
Workshop de Energia Solar e Eficiência Energética	*	Prática	05h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
CARGA HORÁRIA TOTAL	160 h		



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

ANEXO III – Avaliação Curricular

Supervisor de conteúdo - Curso Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Código 278094)		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
 I. a) Magistério superior na área de Energia; b) magistério superior na área de Engenharia Elétrica; c) magistério superior na área de Engenharia de Instrumentação, Automação, e Robótica; OU d) magistério superior em cursos de formação de tecnólogos nas áreas de energia, eficiência energética, eletrônica, automação e robótica (1,0 ponto por ano de magistério) 	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramentea experiência e período de atuação.	15,0
II. Cargo técnico de nível superior na área de engenharia, nas áreas elétrica, manutenção, segurança do trabalho e civil (1,0 ponto por ano na função)	oficiais com a davida	10,0
III. Publicações científicas (artigos em periódicos, artigos em congressos, teses, dissertações, monografia de conclusão de curso de especialização latu sensu, trabalho de conclusão de curso de graduação) em área aderente ao conteúdo do curso (0,5 ponto por publicação)	Currículo Lattes	10,0



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

Participação em projetos de pesquisa, inovação, extensão ou ensino em área aderente ao conteúdo do curso (0,25 pontos por mês de participação por projeto)	Currículo Lattes	10,0
V. Magistério em nível técnico em cursos nas áreas de energia, eficiência energética, eletrônica, automação e robótica (1,0 ponto por ano de magistério)	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramentea experiência e período de atuação.	5,0



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

ANEXO IV - Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente na matriz do curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer doprocesso, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:
SIAPE/Centro UFABC:
Link para o currículo Lattes:

1. Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão.

			Quantidade de		
Disciplina	Curso/Instituição	Carga horária da	vezes já		
		disciplina	ministrada		

2. Elaboração de Material Didático para disciplinas de cursos de Graduação, Pós-Graduação ouExtensão por disciplina.

Disciplina EaD	Curso/Instituição	Detalhes	(tipo	de	material,
·		carga			
		horária da	discipl	ina)	



Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

3. Demais itens do Currículo (Curso de Formação/aperfeiçoamento pessoal)

Item	Detalhes

- 4. Indicadores Quantitativos (últimos oito anos; detalhados no currículo Lattes)
 - i. trabalhos de conclusão de curso orientados (cursos EaD): 00
 - ii. dissertações de mestrado orientadas e já defendidas: 00
 - iii. teses de doutorado orientadas e já defendidas: 00
 - iv. experiência em docência na modalidade presencial (em anos): 00
 - v. coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação presencial (em anos): 00
 - vi. livros publicados: 00
- vii. capítulos de livros: 00
- viii. publicações de artigos em periódicos com seletiva política editorial: 00
- ix. textos em jornais: 00
- x. palestras, minicursos, mesa-redonda: 00
- xi. trabalhos em congressos científicos: 00